

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2020, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Vice-diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares: Ana Maria Rocco, Andréa Medeiros Salgado, Eduardo Falabella de Souza Aguiar, Érika C. Ashton N. Chrisman, Jo Dweck, Luiz Antônio d'Avila, Maria Alice Zarur Coelho, Mariana de Mattos V. Mello Souza, Mônica Antunes Pereira da Silva e Ricardo Pires Peçanha; da Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; do Chefe do DEB Prof. Claudinei Guimarães; dos Rep. dos Profs. Associados: Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes e Profa. Karen Signori Pereira; dos Rep. dos Profs. Adjuntos: Prof. Armando L. Cherem da Cunha e Prof. Robinson Luciano Manfro; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm: Sr. Adailton J. Cunha e Sra. Leandra N. de O. Neves; Contamos também com a presença do Servidor Sr. Arthur Accacio Khalil Inácio em treinamento na secretaria da reunião. dos Rep. do Corpo Discente: Sr. Lucas Peruzzi Neto, Sra. Marina Nunes Lamim, Sra. Ana Clara de Lima Coutinho Figueiredo, Sr. João Victor Macedo Fernandes Ramos, Sr. Leonardo Martins de Almeida e Sra. Carolina Colombo Tedesco; do Rep. da Comunidade Externa Sr. Hélio Camarota. Ausências justificadas: Profa. Titular Suzana Borschiver e Profa. Titular Verônica Maria de Araújo Calado. **Expediente: 1) Parabéns às Profas. Raquel e Izabelli – Edital AVL.** O diretor parabenizou as Profas. Raquel e Izabelli pela classificação no Edital ALV, que é um edital de apoio a pesquisas feitas por docentes que se tornaram doutores recentemente. Outros docentes da EQ foram selecionados também, mas não entre os 50 primeiros. **2) Comissão Biodiversidade UFRJ – Formulário – Atualização das Informações para cumprimento legislação – Profa. Andréa Medeiros Salgado.** A Prof. Andréa explicou que essa comissão foi criada em meados de 2017 para tratar de cadastro de pesquisas envolvendo patrimônio genético advindo de biodiversidade brasileira. Esses cadastros devem ser feitos no sistema SIGEM, cujo sítio eletrônico encontra-se na página da PR2. A Comissão Biodiversidade UFRJ tem a função principal de disponibilizar um formulário para controle de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, bem como orientar sobre o preenchimento do mesmo. Ela observou que há diversos problemas no sistema atual e por isso está sendo criado o SIGEM 2, que deve ficar pronto ano que vem. Aqueles que não preencheram o formulário do SIGEM devem, preferencialmente, esperar pelo lançamento da nova versão, que deverá ter comunicação com LATTES e SISBIO. A Profa. Andréa alertou para a importância desse cadastro para fins de registro de patente, remessa de material de pesquisa para o exterior e seguimento da lei; também lembrou que é preciso cadastrar, inclusive, atividades anteriores ao surgimento do sistema. Respondendo a dúvidas dos presentes, a professora informou que basta uma espécie de planta ser cultivada no Brasil para ser enquadrada como biodiversidade brasileira para fins do preenchimento do formulário. Até mesmo pesquisas com resíduo agrícola advindo dessas plantas precisam ser registrados no sistema. O Diretor pediu aos Chefes de Departamento que reproduzam as orientações da Profa. Andréa nos Departamentos. O Prof. Falabella agradeceu pelas informações e ressaltou a importância de uma divulgação mais extensa desse assunto. Ficou acertado que a Profa. Andréa iria fazer uma apresentação na semana seguinte sobre esse tema, que seria gravada e disponibilizada via e-mail para toda a Escola de Química. **3) PDI – Consulta Pública até 13/11.** O Diretor informou que há uma página na web específica do PDI UFRJ, que está na fase de consulta pública, podendo qualquer um apresentar sugestões. Depois da aprovação do PDI, haverá o PDU, Plano de Desenvolvimento das Unidades. Já há uma proposta de autoria do Prof. Carlos André que está sendo apoiada pela EQ, dando enfoque na questão da segurança. O Diretor observou que as metas previstas atualmente no PDI não são muito arrojadas e que, a cada três meses, a Administração deve colocar o que está sendo feito para alcançá-las. **4) Situação Orçamentária da UFRJ.** O Diretor informou que convidou o pró-reitor, prof. Eduardo Raupp, mas ele não pode participar para nos dar mais detalhes. Em seguida, usou uma apresentação do pró-reitor para dar algumas informações. Comentou da previsão de corte de 16% no orçamento do ano que vem. Mencionou também o histórico de déficit da UFRJ, que nesta mesma etapa no ano passado pagava os contratos com 3 meses de atraso. Mesmo com os cortes que houve do ano passado para o atual, a expectativa é que esse ano o déficit está previsto para ser de um mês e meio. Explicou que o gasto com energia elétrica é o maior na UFRJ atualmente e a diferença entre o consumo previsto e o consumo real faz com que a conta fique

significativamente mais cara, uma vez que a UFRJ tem conta na modalidade industrial, que é diferente da modalidade residencial. Com a pandemia, a UFRJ tentou repactuar o acordo feito com a Light, mas esta recusou. Há uma negociação em curso, mas pode ser que haja necessidade de demanda judicial em relação a isso. Atualmente a UFRJ vem pagando as contas, mas tem uma dívida de 34 milhões com a Light, que também está sendo negociada, com deságio. Segurança e limpeza são outros gastos importantes. No campo dos recursos próprios, a UFRJ conseguiu reaver 20 milhões que haviam sido devolvidos ao caixa único no ano passado e também recebeu superávit de sete milhões advindos de outras Universidades. Isto possibilitou a diminuição do déficit esse ano. Entretanto a proposição de cortes para ao ano que vem reacende a necessidade de mais cortes para preparar o novo ano. Está previsto também um novo debate sobre a matriz de distribuição do orçamento participativo, que se mantém inalterada há 20 anos. A parcela recebida pela EQ tem sido de aproximadamente 340 mil por ano, em média nos últimos sete anos, representando 2/3 do valor previsto na matriz. A Profa. Fabiana disse que 340 mil é pouco, pois o custo da EQ é alto devido à necessidade de compra de materiais específicos para aulas práticas e manutenção de laboratórios. O Sr. Adailton lembrou que houve perda do poder de compra ao longo dos anos, pois os valores repassados às Unidades não acompanham a inflação. O Prof. Leiras falou do excesso de burocracia envolvendo o gasto de verbas e da diminuição da verba própria de algumas Unidades como ponto central no debate da matriz de orçamento participativo. O Sr. Diretor lembrou também de novas Unidades criadas neste período, além dos novos Campi. O Prof. d'Avila elogiou a EQ por ter um padrão bom de organização financeira. **5) Diminuição do Contrato de Descarte de Material Químico.** O Diretor lembrou que houve cortes na EQ, não só no grupo da limpeza, mas também no contrato de descarte de materiais. A Sra. Bianca é a coordenadora de descarte de produtos químicos e a direção agradece o seu trabalho na organização do descarte desse ano, que está próximo. Muito importante que todos que tenham material a ser descartado que participem, pois esse ano está previsto somente esse descarte. **6) Colação de Grau, hoje às 9:30.** A Prof. Fabiana informou que cerca de 10 alunos participaram da cerimônia virtual de colação de grau antes dessa reunião, que foi inspiradora e emocionante. **7) Relato e Proposições da Assembleia dos Alunos – DAEQ.** O Sr. Lucas Peruzzi, atual presidente do DAEQ, fez a leitura da carta proposta pelos alunos da EQ sobre a Resolução de Transição do PLE (Resolução CEG 09/2020), que foi aprovada em sessão do DAEQ com 248 votos favoráveis. A carta encontra-se anexada ao fim da ata. O Diretor ressaltou a importância de manter o diálogo com os alunos e comentou que muitas das propostas presentes na carta já estão sendo discutidos nas diversas reuniões envolvendo Coordenadores de Curso e Chefes de Departamento, e algumas já foram contempladas. O Conselho de Coordenadores permitirá mais de 32 créditos de inscrição, por exemplo. O Prof. Armando parabenizou a iniciativa dos alunos, mas também criticou a maneira como foi feita a convocação para a assembleia estudantil que aprovou a carta. O texto da convocação fazia críticas duras ao CEG, denunciando a forma antidemocrática de aprovação do calendário. Lembrou que houve discussão e que o CEG tem representação estudantil. O Sr. Lucas lembrou que essa representação não é proporcional. A Profa. Andréa apontou que a situação também é difícil para os professores e pediu que os alunos não desistam das matérias no PLE. O Prof. Leiras defendeu que o debate sobre a paridade deve ser discutido em outros espaços e em outro momento, já que a forma de representação nos Órgãos Colegiados das Universidades Federais é determinada por lei. A Prof. Karen observou que não há paridade na distribuição de atribuições e responsabilidades, que recaem muito mais sobre os docentes do que sobre os alunos. O Sr. Adailton apoiou a fala dos professores e opinou que o tom da convocação feito pelo DAEQ foi provavelmente fruto de uma figura de retórica para chamar atenção dos alunos e estimulá-los a comparecer à assembleia estudantil. O Sr. Lucas agradeceu as críticas construtivas, disse que o DAEQ está sempre aberto aos debates e pediu para que o conteúdo da carta não seja ofuscado. A Profa. Fabiana falou que a direção e os coordenadores sempre buscam ouvir os alunos a qualquer tempo sobre qualquer assunto, e que toda e qualquer demanda discente sempre tem sido levada em consideração nas discussões. **7) Prazo Preenchimento AVADES.** O Sr. Diretor lembrou que hoje é o prazo final para preenchimento do AVADES, novo sistema de avaliação. É um formulário diferente com outras perguntas em relação ao formulário antigo. **8) Filmagem Laboratórios para Vídeo Divulgação Cursos de Graduação.** A Profa. Fabiana avisou que na próxima quarta-feira (4 de novembro) haverá uma sessão de filmagem dos laboratórios da EQ, cujo objetivo é fazer parte de um vídeo de apresentação de cada curso que a Escola oferece. **Palavra aos Presentes:** Aberta a palavra, não houve inscrições. **PAUTA: 01) Aprovação das atas das reuniões da Congregação de**

25/09/2020 e 07/10/2020, Ordinária e Extraordinária, respectivamente. Colocadas em votação, as duas atas foram aprovadas por unanimidade. **02) Aprovação dos Anexos aos Projetos Pedagógicos dos Cursos da EQ.** Relatora: Profa. Titular Andréa Medeiros Salgado. Parecer: Trata do pedido de aprovação dos anexos aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos e Química Industrial. Tais anexos têm o objetivo de esclarecer e informar sobre as adequações das atividades presenciais ao modelo remoto para as atividades que foram ou que serão desenvolvidas remotamente e estão descritas no PPCs dos cursos. Estas disciplinas compreendem disciplinas obrigatórias, de escolha restrita e de escolha condicionada, atividades complementares, estágio e TCC. Além disso, o anexo visa atender orientações da Portaria 544/2020 do MEC. Tendo sido apresentados os anexos de acordo com o exigido nas orientações da Portaria citada, sou de parecer favorável à sua aprovação. Terminada a leitura do parecer, o Sr. Diretor aproveitou para agradecer a todos que colaboraram neste trabalho, que não foi pequeno. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Interposição de recurso contra decisão do COAA sobre pedido de reabertura de matrícula, Processo Nº 23079.007282/2020-10. Interessado: Lucas Furtado Braga do Nascimento.** Relator: Prof. Titular Luiz Antônio d'Ávila. Parecer: Trata-se de avaliar a solicitação do ex aluno Lucas Furtado Braga do Nascimento, DRE 118167231, de reabertura de matrícula por abandono definitivo. De acordo com o seu Histórico Escolar, emitido em 29/09/2019, o referido aluno ingressou na Escola de Química em 2018/2 e cursou e foi aprovado na disciplina EQE-040 Introdução à Metodologia Científica, tendo obtido somente 2 créditos em 2018/2. Teve sua matrícula trancada automaticamente em 2019/1 e, em 2019/2, sua matrícula trancada por abandono definitivo. De acordo com a sua solicitação de reabertura de matrícula, em 29/09/2019, estava cursando o primeiro período de Engenharia Química em 2018/2 quando foi aprovado na Academia da Força Aérea para a turma de 2019, tendo então abandonado o curso de Engenharia Química. As razões alegadas pelo aluno, no seu pedido de rematrícula, para a ingresso na Força Aérea, foi a expectativa de vida independente dos pais e também por que o pai era oficial da Força Aérea. Após 1 ano e 3 meses na Academia da Força Aérea, constatou não gostar do ramo militar. De acordo com o Parecer da COAA da EQ, relativa à sua reunião remota em 05 de outubro, a solicitação do aluno de reabertura de matrícula cancelada por abandono definitivo foi negada, já que motivos não caracterizam excepcionalidade, além de que o aluno não obteve os créditos mínimos necessários para solicitar trancamento de matrícula. No seu pedido de recurso da decisão da COAA, alega arrependimento do abandono do curso da EQ e admite ter cometido um dos maiores erros de sua vida! Diante dos fatos, sou de parecer favorável à decisão do COAA da EQ e de que a Congregação da EQ UFRJ negue a reabertura da matrícula por abandono definitivo do ex-aluno Lucas Furtado Braga do Nascimento. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Relatório Final de Promoção do Prof. Luiz Fernando Leite de Prof. Adjunto IV para Associado I, Processo Nº 23079.208450/2020-92.** Relator: Prof. Titular Ricardo Pires Peçanha. Parecer: Trata-se da promoção funcional do Prof. Luiz Fernando Leite, Departamento de Processos Orgânicos, EQ/UFRJ, do cargo de Professor Adjunto IV para o cargo de Professor Associado I, relativa ao interstício 14/02/2018 a 13/02/2020. A Comissão de Avaliação que analisou o Relatório de Atividades do docente tinha a seguinte composição: Profa. Simone Louise Delarue Cezar Brasil (presidente), Profa. Titular, EQ/UFRJ; Profa. Elizabete Fernandes Lucas, Profa. Titular, IMA/UFRJ; Prof. João Francisco Cajaíba da Silva, Prof. Titular, IQ/UFRJ. Em reunião realizada em 20/10/2020, a Comissão de Avaliação atribuiu ao docente um total de 141 (cento e quarenta e um) pontos. Considerando que as exigências da Resolução 08/2014 do CONSUNI/UFRJ, bem como as da Resolução 01/2019 da EQ/UFRJ, foram devidamente atendidas, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório Final da referida Comissão de Avaliação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Relatório Final de Progressão do Prof. Robinson Luciano Manfro de Prof. Adjunto II para III, Processo Nº 23079.214632/2020-01.** Relator: Prof. Titular Eduardo Falabella S. Aguiar. Neste momento o Prof. Robinson ausentou-se, momentaneamente, da reunião. Parecer: O presente parecer diz respeito à Progressão do Prof. Robinson Luciano Manfro do DPI/EQ, de Prof. Adjunto II para Prof. Adjunto III, cuja Comissão de Avaliação foi aprovada em reunião virtual do Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos da EQ (DPI/EQ) em 04 de setembro de 2020 e em Congregação da Escola de Química em 06 de outubro de 2020. A referida Comissão apresentou a seguinte constituição: Membros Titulares: Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil – Profa. Titular - DPI/EQ; Profa. Flávia Chaves Alves – Profa. Associada II - DEQ/EQ; Prof. José Antônio Fontes Santiago – Prof. Titular – COPPE/UFRJ. Membros Suplentes:

Profa. Mariana de Mattos Vieira Mello Souza, Profa. Titular - DPI/EQ; Prof. Emerson Schwingel Ribeiro, Prof. Associado III - IQ/UFRJ. A Comissão reuniu-se e avaliou o Relatório de Atividades e os documentos apresentados pelo candidato, atribuindo a esse 193 pontos, tendo como base os critérios estabelecidos nas Resoluções 01/2019 da Congregação da EQ/UFRJ e 08/2014 do CONSUNI/UFRJ. Em face do exposto, considerando que a Comissão Avaliadora reúne todos os requisitos necessários para proceder à referida avaliação e que o candidato obteve pontuação superior àquela necessária à sua promoção, este relator é de parecer favorável à concessão da Progressão requerida. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Relatório Final de Progressão do Prof. Armando L. Cherem da Cunha de Prof. Adjunto II para III, Processo Nº 23079.215865/2020-12.** Relatora: Rep. dos Profs. Associados Profa. Karen Signori Pereira. Neste momento o Prof. Armando ausentou-se momentaneamente da reunião. Parecer: A comissão composta pelos professores Sergio Sami Hazan (DEE-EP/UFRJ), Sérgio de Paula Machado (DQ/IQ/UFRJ) e Valéria Castro de Almeida (EQ/UFRJ) avaliou o relatório do interessado com base nas Resoluções 01/2019 Congregação da Escola de Química/UFRJ e 08/2014 de 18 de setembro de 2014 do Conselho Universitário da UFRJ, que tratam da progressão funcional de docentes. A pontuação final obtida, de acordo com dados do relatório e documentos comprobatórios, foi de 194 pontos e o docente considerado apto à progressão para Adjunto III, pela comissão avaliadora. Assim, sou de parecer favorável à progressão funcional do professor Armando Lucas Cherem da Cunha para Adjunto III. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Relatório Final de Progressão do Prof. Felipe Sombra dos Santos de Prof. Adjunto A1 para A2, Processo Nº 23079.213243/2020-50.** Relatora: Profa. Titular Mônica Antunes Pereira da Silva. Parecer: O presente parecer trata da aprovação do relatório e resultado final da avaliação da progressão do Prof. Felipe Sombra dos Santos (SIAPE 1059800), da classe Adjunto nível A1 para Adjunto nível A2, no interstício de 06 de agosto de 2018 a 05 de agosto de 2020. A comissão constituída pelos professores: Rodrigo Pires do Nascimento (Prof. Associado III – DEB/EQ/UFRJ), Érika Christina Ashton Nunes Chrisman (Profa. Titular - DPO/EQ/UFRJ) e Andrew Macrae (Prof. Associado IV - IMPG/UFRJ) conferiu ao interessado a pontuação de 160,35 (cento e sessenta pontos e trinta e cinco décimos) considerando-o apto à progressão. Tendo em vista que a Comissão analisou a solicitação com base na Resolução nº. 08/2014 do Conselho Universitário da UFRJ, e de acordo com os critérios de avaliação definidos pela Egrégia Congregação da Escola de Química na Resolução nº. 01/2019, sou de parecer favorável à progressão do Prof. Felipe Sombra dos Santos. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão do Prof. Fábio de Almeida Oroski de Prof. Adjunto II para III, Processo Nº 23079.218080/2020-00.** Relator: Profa. Titular Mariana de Mattos V. M. Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca de avaliação do pedido de Progressão de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Fábio de Almeida Oroski, para o período de agosto de 2018 a agosto de 2020 (Processo SEI no. 23079.218080/2020-00). A banca de avaliação será composta pelos professores: Flávia Chaves Alves (Profa. Associada – DEQ/EQ/UFRJ), Argimiro Resende Secchi (Prof. Titular - PEQ/ COPPE/UFRJ) e Helder Queiroz Pinto Junior (Prof. Associado - IE/UFRJ), e membros suplentes: Juacyara Carbonelli Campos (Profa. Associado - DPI/EQ/UFRJ) e Cristiano Piacsek Borges (Prof. Associado - PEQ/ COPPE/UFRJ). A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 22 de outubro de 2020. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável à aprovação da composição da referida banca. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **09) Aprovação de Grupos de Pesquisa e Respectivas Equipes – Certificação da UFRJ no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Interessada: Profa. Lídia Yokoyama.** Relatora: Profa. Titular Maria Alice Zarur Coelho. Parecer: Trata-se da aprovação por essa Egrégia Congregação do grupo de pesquisa abaixo relacionado no Diretório do CNPq. i) Tratamento de Águas e Efluentes Industriais, liderado pelas Profas. Lidia Yokoyama e Juacyara Carbonelli Campos, ano de formação 2000, tendo como linhas de atuação Reuso de Efluentes, Tratamento de Resíduos Industriais e Tratamento de Águas e Efluentes Industriais. Em função do histórico do grupo na pesquisa científica e na formação de recursos em nível de graduação e pós-graduação, sou de parecer favorável a inclusão deste no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, conforme certificação pela PR2/UFRJ em 22/09/2020. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **10) Aprovação de Grupos de Pesquisa e Respectivas Equipes – Certificação da UFRJ no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Interessada: Profa. Suzana Borschiver.** Relatora: Rep. dos Profs. Adj. “A” e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida.

Parecer: Trata-se do pedido de aprovação de Grupo de Pesquisa encaminhado pela Profa. Suzana Borschiver. O grupo de pesquisa denominado “NEITEC - Núcleo de Estudos Industriais e Tecnológicos” foi criado em 2002 e apresenta a seguinte equipe: - Pesquisadores: Suzana Borschiver, Claudio Mota, Élcio Borges, Maria Antonieta Gimenes, Luciana da Silva Madeira, Marcelo José Pio, Mariana Rubim Doria e Pietro Mendes - Estudantes: Aline Tavares, Andrezza Lemos, Fernanda de Souza Cardoso e Mariana Taranto. Quatro linhas de pesquisa são contempladas: Elaboração de Roadmap Tecnológico e Mapas de Conhecimento; O Impacto da Indústria Química com a Economia; Catalisando a Economia Circular; Transição Energética/Descarbonização. O grupo de pesquisa está cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq, mas necessita de aprovação por esta Congregação e posterior certificação pela UFRJ para regularização. Em vista da importância desta regularização para os professores e estudantes envolvidos, assim como para a Escola de Química e a UFRJ, sou de parecer favorável, recomendando a aprovação por esta Egrégia Congregação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **11) Aprovação de Grupos de Pesquisa e Respectivas Equipes – Certificação da UFRJ no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Interessado: Prof. Ricardo de A. Medronho.** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando L. Cherem da Cunha. Parecer: Trata-se de aprovação de grupos de pesquisa e equipe para Certificação da UFRJ no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. O Grupo Fluidodinâmica Computacional – CFD – aplicada à Engenharia Química possui a liderança do Professor Ricardo de Andrade Medronho. Sou de parecer favorável à aprovação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Arthur Accácio Khalil Inácio, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2020.

ANEXO – CARTA PROPOSTA PELOS ALUNOS DA EQ SOBRE A RESOLUÇÃO DE TRANSIÇÃO DO PLE (CEG 09/2020) NO ÂMBITO DA EQ.

Primeiramente, gostaríamos de agradecer à direção, técnicos administrativos e corpo docente da Escola de Química, por todo o esforço feito para que pudéssemos ter o máximo de disciplinas e vagas ofertadas no Período Letivo Excepcional. Entendemos que em um período difícil como esse que estamos passando, todo trabalho e dedicação para que a estrutura fosse viabilizada é digno de nosso reconhecimento. Na última sessão do Conselho de Ensino e Graduação, foram aprovados propostas e direcionamentos que prejudicarão a vida acadêmica dos alunos quando se diz respeito à integração do PLE ao período de 2020.1, como a limitação de vagas ofertadas nos períodos referentes ao ano de 2020 e o total de créditos que um aluno poderia cursar entre o PLE e 2020.1. São medidas especialmente prejudiciais considerando o fato de que nenhuma delas foram apresentadas antes do início do Período Excepcional, o que pegou muitos alunos de surpresa e os impedem de se organizar para que não sejam prejudicados. Um aluno que se sentiu encorajado a se organizar e cursar mais disciplinas, obtendo, por exemplo 28 créditos com aproveitamento durante o PLE, teria que trancar alguma matéria se quisesse cursar mais de uma disciplina em 2020.1. No que toca as vagas totais ofertadas nos próximos períodos, a resolução aprovada pelo CEG desampara alguns dos nossos alunos, uma vez não cursaram o PLE por acreditar que seria um período excepcional e não interferiria nos próximos períodos letivos, o que irá limitar a possibilidade dos alunos de se inscrever nas disciplinas que necessitam cursar Além disso, alunos que optaram por cursar o PLE e não conseguiram vaga nas disciplinas de seu período que são pré-requisitos importantes para outras subsequentes, talvez continuem não conseguindo vaga por conta do aumento da competitividade diante da divisão de vagas totais em 3 períodos, reduzindo a oferta parcial por período e por conta dos próprios critérios SIGA. Visto que todas estas medidas aprovadas pelo CEG se tratam de direcionamentos base e que a Congregação está em uma posição de poder estender este limite máximo de créditos e mínimo de disciplinas, o DAEQ e os alunos da EQ signatários desta Carta, solicitam à Egrégia Congregação da Escola de Química a consideração de propostas que toquem o aumento do número de vagas nas disciplinas da EQ e o limite de créditos para não prejudicar os alunos que estão se esforçando veementemente para cursar todas as disciplinas neste período conturbado e de muitas incertezas. Diante da discussão na Assembleia Geral dos Estudantes, foram formuladas propostas objetivas sobre o tema apresentado:

1. Que os alunos da Escola de Química possam cursar até 50 créditos, considerando a soma PLE + 20.1.

2. Alunos que entraram em condição de formando e não cursaram todas as disciplinas, seja por terem trancado ou por não terem puxado todas as matérias (alunos COAA ou que estagiam), tenham suas vagas garantidas com inscrição direta pelos coordenadores.
3. Que seja feito um levantamento dos alunos que, após o PLE, entraram em condição de formando e que esses também tenham suas vagas garantidas com inscrição direta pelos coordenadores.
4. Garantia das disciplinas de primeiro período para os calouros de 20.1.
5. Manutenção da flexibilização quanto às 50h semanais pela comissão de estágio (Carga horaria de disciplinas + horas de estágio).
6. Envio de um ofício aos institutos (IF, IM, IQ), apresentando a demanda de vagas da EQ, e solicitando a abertura das mesmas.
7. Prioridade nas disciplinas puxadas no início do ano, em 20.1 presencial, para aqueles que se inscreveram.
8. Possibilidade de o trancamento especial, dado ainda estarmos em uma pandemia, ainda que cada pedido passe por uma análise Conselho de Coordenadores.